**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante: Secretaria de Planejamento

Responsável pela Demanda**: Valdecir Hinschinh**

E-mail: planejamento@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49) 3564-0125

**1. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de mão de obra especializada em serviços de pintura predial, compreendendo pintura interna e externa de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, praças entre outros espaços, pertencente ao Município de Rio das Antas/SC.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**
A presente contratação tem por finalidade a seleção de empresa especializada para a execução de serviços de pintura, destinados à revitalização de prédios públicos em geral, em atendimento às demandas das Secretarias requerentes, visando à manutenção, conservação e preservação do patrimônio público.

Os imóveis públicos apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, o que compromete as condições estéticas, funcionais e de proteção das edificações. A realização dos serviços de pintura é essencial para garantir melhores condições de uso, salubridade e segurança aos servidores e à população usuária, bem como para prolongar a vida útil das estruturas e evitar a ocorrência de danos maiores que resultem em custos mais elevados à Administração.

A execução adequada desses serviços requer mão de obra especializada, conhecimento técnico específico, utilização de materiais apropriados e observância das normas técnicas e de segurança vigentes. A Administração Pública não dispõe de recursos humanos, equipamentos e insumos suficientes para realizar tais serviços diretamente, de forma eficiente e simultânea, em todas as unidades demandantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a adequada conservação dos prédios públicos, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias requerentes.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COMPREENDENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, ESPAÇOS ESPORTIVOS, PRAÇAS ENTRE OUTROS ESPAÇOS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC, INCLUINDO LIMPEZA, LIXAMENTO E PREPARAÇÃO. | Serviço | Serviço | N/A | M² | 22.000 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1a068b19276bf

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** URGENTE

**5. Estimativa de valor: R$**

**6. Prazo de entrega/ execução:** em até 05 dias, após emissão da ordem de compra.

**7. Local e horário da entrega/execução:** conforme endereço informado na ordem de compra

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Amanda Niquelatti

Assinado digitalmente por:
**VALDECIR HINSCHING**
065.310.999-76
14/01/2026 16:39:31

**Valdecir Hinschinh**
Secretário de Planejamento

Rio das Antas, 16 de dezembro de 2025

**OBSERVAÇÕES:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1a068b19276bf